

Deliberado por u - i - d - u - h
aprovar a presente Ata.
2020.12.17



1

A C - on
18.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

04-12-2020

ATA Nº. 21/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE.** -----

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos nos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datado, um de 21 de julho, do corrente ano. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que interveio para dar conta da insatisfação dos Vereadores do Partido Socialista, relativamente à retirada da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, do ponto relativo à discussão e votação do documento sobre a descentralização de competências na área da Ação Social”, vindo esta decisão ao encontro do que os vereadores do PS afirmaram na reunião da Câmara em 05 de novembro último, onde este assunto foi debatido e votado, tendo aí sido por nós considerado que a deliberação do Órgão Executivo Municipal era extemporânea, considerando que os prazos relativos a esta matéria ainda estavam longe de ser ultrapassados, tendo o Sr. Presidente da Câmara ignorado a posição dos eleitos do PS sobre este assunto. -----

Mas, para além desta situação, uma outra ocorreu, e que para nós merece o epíteto de desrespeito pelo Executivo Municipal, dado que o Sr. Presidente da Câmara nem sequer se dignou dar conta do pedido de retirada deste ponto na Assembleia Municipal aos vereadores do PS, considerando que estes, anteriormente, tinham votado sobre tal assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Fruto de alguma desorientação da maioria que o governa o nosso Município, foi também o facto de o Sr. Presidente da Câmara ter ridicularizado a nossa proposta feita na última reunião de Câmara, relativa à instalação de um serviço gratuito municipal de apoio ao comércio local, mais propriamente da implementação de um sistema de entregas ao domicílio em take-away, acusando-a de lirismo. -----

Qual o seu espanto, quando, nesse mesmo dia, no site da CMI, era feita a apologia de um serviço idêntico, no âmbito da “3ª Edição do Festival Gastronómico de Bordo”; ou seja, ridiculariza as nossas ideias e propostas, considerando-as de líricas, mas não se coíbe de as pôr em prática quando lhe dá jeito em programas de iniciativa da maioria. -----

- **O Sr. Vereador, Eduardo Conde**, que usou da palavra para manifestar o seu desagrado pela anulação do programa “Férias Divertidas”, algo que considera ser muito importante para as famílias, e principalmente para os jovens que viriam a ser os principais beneficiários com a realização deste Programa Municipal. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para responder ao Sr. Vereador, Eduardo Conde, afirmando que a não realização do programa Férias Divertidas, se insere nas diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde, e concomitantemente, da direção dos vários agrupamentos escolares, em face das questões de segurança que é preciso assegurar no âmbito da pandemia que nos vem assolando. -----

Ademais, importa salientar, que as próprias associações determinaram elas próprias a não realização das suas atividades neste âmbito, em cumprimento das normas vigentes provenientes da DGS. -----

Por último, e relativamente a esta questão, importa salientar que a Câmara Municipal de Ílhavo mantém todas as atividades de vária índole, desde que, não só não sejam contrariadas as normas de saúde pública vigentes, bem como todas aquelas que o bom-senso identifique como realizáveis, sem colocar em causa a saúde das pessoas, mormente das pessoas de maior risco, fazendo notar que este ano, a CMI não levou a efeito convívio anual de inauguração da árvore de natal, em que participariam a nossa MaiorIdade, dado que seria manifestamente irresponsável da nossa parte chamarmos um conjunto de pessoas, que, pela sua idade e naturais morbidades associadas, são claramente pessoas de risco acrescido. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Quanto às considerações do Sr. Vereador Sérgio Lopes, foi dito pelo Sr. Presidente que, para além de o Partido Socialista viver hoje em permanente demagogia, não tem intenção de baixar o nível das suas respostas, ao nível da intervenção daquele Senhor Vereador, desde logo na acusação de “deformação política e instinto primário”, com que foi brindado na sobredita intervenção. -----

Relativamente à questão da implementação do serviço gratuito de Take-away, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que mantinha e assumia a declaração de considerar tal proposta como lirismo, dando conta do vasto apoio, aos vários níveis de intervenção municipal, relativamente ao comércio local, e que, a realidade do nosso concelho, a este nível de apoio, não se justifica. Acresce, que a Câmara Municipal, relativamente ao Festival Gastronómico de Bordo, apenas atua como entidade parceira, sendo o serviço de take away da responsabilidade do restaurante que assume o seu custo, não sendo por isso um encargo municipal. -----

Mais lamenta o Sr. Presidente as palavras do Sr. Vereador Sérgio Lopes, que disse não pretender entrar nesse tipo de linguagem ou de estilo. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, voltou a intervir, para dar conta que o Sr. Presidente nem sequer se dignou responder á questão do ponto retirado da Assembleia Municipal relativo à transferência de competências na área da ação social, dando ainda conta que a palavra utilizada na sua primeira intervenção era “de formação política” e não “deformação política”, considerando ainda que as suas intervenções se pautam sempre pela educação e respeito pelos seus adversários políticos. -----

Relativamente à não realização do Programa Municipal “Férias Divertidas”, tomou a palavra **o Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que interveio dar conta que as normas da DGS e da direção dos vários agrupamentos escolares, são claras no evitar e até mesmo impedir ajuntamentos de alunos de diferentes idades, escolas e turmas, a fim de evitar a propagação da pandemia. -----

Por fim, o Sr. Vereador Tiago Lourenço, fez questão de salientar que este, como aliás outros programas municipais, não abrange todos os alunos e/ou potenciais jovens alvo dos mesmos, pelo que a questão de as famílias colocarem ou não os seus filhos os educandos em programas de índole idêntico levados a cabo por instituições privadas, é uma situação que ocorreu anteriormente, e voltará a ocorrer no futuro. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 235, do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.451.920,41 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.182.836,58 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 20, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de novembro do ano de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente Ata. -----

Sobre a Ata número 20, aqui em discussão e votação, foi ditada para a presente Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os vereadores eleitos pelo PS entendem que a intervenção do vereador Eduardo Conde, no PAOD na reunião de 19/11/2020, está de tal forma resumida na ata apresentada como ponto dois em 4/12/2020, que desvirtua a intervenção e menoriza as propostas integrantes da referida intervenção. -----

Nesse sentido, os eleitos pelo PS consideram que o texto deveria ser o seguinte: -----

“O vereador Eduardo Conde referiu que, sendo o momento atual pleno de desafios, entende que as instituições devem fazer acontecer, antecipar cenários e propor soluções. Nesse sentido, propôs a implementação, por parte da Câmara Municipal, de alguns instrumentos que considera essenciais para dar pronta resposta às dificuldades da população e da economia local: -----

- Campanha de sensibilização para aquisição de novos hábitos comportamentais; -----
· Fundo de Apoio Empresarial para pequenas empresas com domicílio fiscal no Município de Ílhavo, com base em candidaturas, protocolos, comprovativos de situação económica frágil; --



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Linha de Apoio ao Arrendamento de estabelecimentos comerciais, mediante candidaturas que comprovem situação económica frágil; -----
 - Serviço de Entrega ao domicílio de Take-Away gratuito para refeições, bens alimentares e medicação; -----
 - Plataforma de rede de estabelecimentos (restauração, pastelarias, comércio local) aderentes ao Serviço de Entrega ao domicílio de Take-Away; -----
 - Unidade de acompanhamento da evolução económica de pequenas unidades económicas. ---
- Na perspetiva dos vereadores do PS, antecipar cenários e preparar respostas é função de quem lidera e estas respostas serão, porventura, um pequeno acrescento que poderá ser um grande passo para os impactos desta erupção social.” -----
- Efetuada essa proposta e dado que a maioria entendeu não considerar a correção, os eleitos do PS optam pela abstenção. -----
- Os Vereadores do Partido Socialista, -----
- Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
- Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
- Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
- 04.dezembro.2020”. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----
- Ofício, com o número 19, datado de 09 de novembro do corrente ano, emanado pelo Presidente da Associação de Natação Centro Norte de Portugal, através do qual e em síntese, se agradece à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, o apoio dado para a concretização do Torneio de Preparação de Juvenis, realizado nas piscinas municipais da Gafanha da Encarnação. -----
 - Ofício, s/ número, datado de novembro do corrente ano, emanado pelo Presidente cessante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Tenente-General Mourato Nunes, através do qual e em síntese, o mesmo agradece à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o profícuo trabalho desenvolvido entre aquela entidade e a CMI, no âmbito das funções que lhe estão atribuídas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- E-mail, datado de 16 de novembro do corrente ano, emanado pela Presidente do Lions Clube de Ílhavo, através do qual e em síntese, se agradece à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração prestada pela CMI, no âmbito do Dia Mundial da Diabetes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO DIA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 (DO DIA 03 PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO) – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, datado de 25.novembro.2020, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

- “ DETERMINO, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a primeira Reunião da Câmara Municipal do mês de dezembro, prevista para o dia 03 do já citado mês de dezembro, seja alterada para o dia 04 do mesmo mês, mantendo-se o local e a hora habituais, bem como os termos da audição do público, considerando que a semana em causa apenas terá três dias úteis (o que condiciona a atividade municipal), por força dos seguintes considerandos: -----

- Tolerância de Ponto, para o dia 30 de novembro, ao abrigo do Estado de Emergência, no âmbito do combate à Pandemia COVID-19; -----

- Feriado Nacional do dia 01 de dezembro (Restauração da Independência). -----

Que do conteúdo do presente Despacho, seja feita a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Sobre o presente despacho, recaiu a seguinte decisão, por parte do Sr. Presidente da Câmara: -

- “À Câmara para ratificação, -----
02.dezembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 02.dezembro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 24 de novembro; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 16 de a 30 de novembro; -----

III. Equipamento de Proteção Individual adquirido | Resumo total a 27 de novembro; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA: -----

FREGUESIA DE S. SALVADOR / ÍLHAVO. -----

2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO. -----

Presente o Relatório de Execução referenciado em título, datado de novembro do corrente ano, elaborado pela sobredita Junta de Freguesia, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - TÉCNICOS SUPERIORES DE: “DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E VETERINÁRIA” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que no último ano a DOIA (Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente) e o GAJNEF (Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais) viram o seu corpo técnico reduzido devido à saída de dois Técnicos Superiores, um da área de Engenharia Civil e outro da área de Direito, respetivamente; -----

2- Que importa preencher o lugar de Técnico Superior do Gabinete de Veterinária e Segurança Alimentar (GVSA) previsto na nossa estrutura orgânica, cujo serviço tem vindo a ser assegurado por protocolo com um Município vizinho, procurando-se desta forma antecipar a resposta às exigências que cada vez mais temos vindo a sentir nesta área; -----

3- Que quer o mapa de pessoal do corrente ano, quer o proposto para o ano de 2021, contemplam estas necessidades de pessoal; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4- Que a CMI não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----

5- Que, por email datado de 05/11/2020, a CIM Região de Aveiro informou que não se encontra constituída a EGRA (entidade gestora da requalificação nas autarquias), pelo que também não existe qualquer reserva interna de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

6- Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/9, e artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

N.º Postos Trabalho		Carreira	Área de Formação	Unidade Orgânica
1		Técnico Superior	Eng. Civil	DOIA
1		Técnico Superior	Direito	GAJNEF
1		Técnico Superior	Veterinária	GVSA

b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar todos os postos de trabalho acima indicados com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art. 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
27.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

1 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 – (ANDREIA SOFIA MACHADO E VASCONCELOS) - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -

Presente o processo de sinistro referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeia, através da qual e em síntese, se dá conta da participação realizada pela munícipe referenciada em epígrafe, motivada por danos causados pelo mau estado de conservação, na Rua da Barca, Gafanha da Encarnação, em direção à Vista Alegre, no pretérito dia 07 de junho. -----

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara, foi o sobredito processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 – (SARA PIRES CRAVO E FREDERICO DANIEL LOPES MENDES) - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente o processo de sinistro referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeia, através da qual e em síntese, se dá conta da participação realizada pelos munícipes referenciados em epígrafe, motivada por danos causados pelo mau estado de conservação, na Rua da Barca, Gafanha do Carmo, no pretérito dia 01 de março. -----

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara, foi o sobredito processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. -----



10

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA – ATUALIZAÇÃO DA RENDA DE CONCESSÃO PARA O ANO DE 2021 – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 26.novembro.2020, elaborada pelo Coordenador Técnico, António Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, a exemplo de deliberações anteriores, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o pedido formalizado pelo concessionário “Catarino & Associados, SA”, no sentido de a renda anual relativa ao ano de 2021, ser paga em duas prestações (uma em julho, outra em agosto), tomando em consideração os argumentos que se encontram vertidos em carta a esta Câmara Municipal endereçada, no pretérito dia 05 de novembro. -----

Ainda que, nos termos do Caderno de Encargos, e bem assim no contrato de concessão, não estar previsto este procedimento, poderá a Câmara Municipal, querendo, fazer valer-se do exarado na cláusula n.º 17 do já citado contrato de concessão, que dispõe: “Em tudo o omissis no presente contrato, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos ...)” -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----
02.dezembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA. -----

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – GADUS HOUSE, LDA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2020, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, que obteve um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-

- Presidente da Câmara, datado de 19 de novembro, pp, aqui dada por integralmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução da quantia recebida relativa empresa supra, porque cobrada indevidamente, nos termos dos considerandos que se encontram vertidos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente devolução da taxa. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 13812, Pº 87/05, respeitante a Licínio Neves Reverendo, residente na Rua dos Marianos, n.º 19 – Gafanha da Encarnação-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/11/27 13812/20 2, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 13089, Pº 623/05, respeitante a Rui Matias de Almeida residente na Rua 1º de Maio, n.º 15, 1º dtº - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/11/27 13089/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELAS. -----

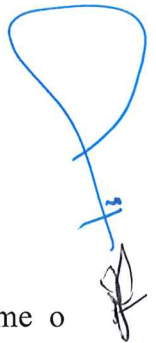
Presentes os seguintes (4) quatro processos: -----

1 - O registado com o n.º 14165, Pº 118/77, respeitante a Manuel da Conceição Diamantino, residente na Rua da Palmeira, n.º 41 – Gafanha do Carmo. -----



12

04-12-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/11/20 14165/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 25.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 14750, Pº 365/20, respeitante a Maria da Conceição Martins Carvalheiro Torrão, residente na Rua da Capela – Ermida - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/11/27 14750/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 14543, Pº 298/20, respeitante a Pedro João Ribau Margaça, residente na Rua Mestre Mónica, n.º 71- B – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/11/23 14543/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 26.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 14743, Pº 327/20, respeitante a Rosa Bela Gandarinho Fidalgo Faria, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 261 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



13

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/11/27 14743/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.novembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

Na discussão e votação do presente processo, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (razões familiares), tendo-se ausentado momentaneamente da Sala onde decorria a reunião. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes (3) três processos: -----

1 - EMPREITADA “ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL - COBERTURAS” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EBI CHOUSA VELHA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Hino ao Sucesso, Sociedade de Construção Unipessoal, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----



14

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

3 - EMPREITADA “REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS – CAPELA DA ERMIDA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes (4) quatro processos: -----

1 - EMPREITADA “FÁBRICA DAS IDEIAS – ESPAÇOS COMUNS E FORUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE DA GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 24.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto das alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas à firma: Construções Refoiense, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2 - EMPREITADA “NOVO QUARTEL DA GNR DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 24.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto das alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas à firma: -----



15

04-12-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Construções Refoiense, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

3 - EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO, COM AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto das alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas à firma: Hino ao Sucesso, Sociedade de Construção Unipessoal, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

4 - EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA AVENIDA FERNANDES LAVRADOR” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas à firma: Aso - Construções, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro propostas de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “RAMPA DE ACESSO NO CAIS DE ABRIGO DA ZONA DA MOTA – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 84.500,00 € (oitenta e quatro mil e quinhentos euros), pelo prazo de 04 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade



16
04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e para cumprimento do previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, proponho que a Câmara delibere autorizar despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra; -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----
27.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 27.novembro.2020, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



17

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos dezoito munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Dez comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Cinco comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 10 meses. -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos



18

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

27.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por sete agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.873,98 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----



19

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

27.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 23,65€ mensais, de dezembro de 2020 a novembro de 2021, num total de 283,80€, pelo período de 12 meses, (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

27.novembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



20

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PRODUTOS DE APOIO -- PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - Os pedidos de produtos de apoio solicitados por duas munícipes, as respetivas Informações Sociais e os dois Aditamentos ao Contrato de Comodato, que se anexam. -----

4.º - Que os produtos de apoio são para uma, uma cadeira de rodas e para outra, uma cama com ajustamento manual, cabeceira, estrado e as suas laterais, colchão visco elástico anti escaras e cadeira de banho, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos das informações a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato às munícipes, pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

27.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRIMEIRA ADENDA À LISTAGEM INICIAL –
PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----



21

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, relativo à “concessão de medidas de ação social escolar”, que se destinam a compartilhar os encargos com as refeições e outro material escolar aos/às alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação e Ciência. -----

3.º - Para o ano letivo 2020/2021, a Lei do Orçamento de Estado para 2020 mantém o regime de gratuidade dos manuais escolares para todos os/as alunos/as do 1.º CEB, o que emerge a necessidade de estabelecer o valor dos auxílios económicos para o material escolar, que também são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, sublinhando que o Despacho n.º 7.255/2018, de 31 de julho (não foi publicado um diploma mais atualizado), emanado pelo Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, indica como valores para auxílios económicos 16,00€ e 8,00€, respetivamente. -----

4.º - Que o Município de Ílhavo, à semelhança do ano letivo anterior, propõe que o valor dos auxílios económicos para o material escolar, distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B se fixe acima dos valores propostos pelo Despacho acima, designadamente nos valores 30,00€ e 20,00€, respetivamente. -----

5.º - A existência de casos excecionais de crianças carenciadas transferidas entre e para Escolas do Município de Ílhavo, posteriores à data limite de candidatura de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos. -----

6.º - Que o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré possui um crédito no valor de 50,00 Euros, proveniente de dois Subsídios de Estudo referentes a crianças que foram transferidas, no início do ano letivo, para outros Agrupamentos de Escolas e que deverá ser abatido nas candidaturas de outras duas crianças (dois subsídios, num total de 40,00€) que passaram a usufruir de subsídio escolar (*vide* lista anexa). -----

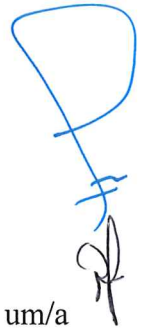
6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada.

Proponho: -----



22

04-12-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo a cada um/a dos/as alunos/as do Agrupamento de Escolas de Ílhavo e da Gafanha da Encarnação, o que perfaz um subsídio unitário de 160,00 Euros e 100,00 Euros, respetivamente. -----

O Vereador do Pelouro da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

27.novembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

A listagem constante na proposta é aqui dada por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

CULTURA. -----

CONTRATO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E MIGUEL ANTÓNIO NEVES DE OLIVEIRA. -----

Presente o Contrato de Doação referenciado em título, datado de 03.dezembro.2020, através do qual e em síntese, são doados ao Município de Ílhavo um conjunto de 5 peças pertencentes ao projeto: “Devolver o Barco ao Mar”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente contrato de doação. -----

OFERTA DE LIVROS PELO ENG. SENOS DA FONSECA - APROVAÇÃO DE PVP – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 21.novembro.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI. Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar a oferta e aprovar o preço de venda ao público do conjunto de livros ofertados, relativos a: “várias entrevistas ao Capitão Ilhavense, João São Marcos”, fixado no valor unitário de 10,00 € (dez euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA XX EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – ALTERAÇÃO DA DATA DA ENTREGA DOS TRABALHOS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.novembro.2020, elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em



23

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a alteração da data da entrega dos trabalhos relativos ao Concurso Literário referenciado em título, tendo em conta os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação, sendo o mesmo antecipado de 24 de março para 20 de fevereiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O TRIMESTRE DE JANEIRO – FEVEREIRO E MARÇO DE 2021 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.novembro.2020, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para os vários espetáculos a levar a efeito nos diversos espaços culturais do Município, no primeiro trimestre do ano de 2021, cuja discriminação se encontra anexa à presente informação e que da mesma faz parte integrante. –

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----****HABITAÇÃO SOCIAL NA AVENIDA DOS BACALHOEIROS – GAFANHA DA NAZARÉ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDENCIA DE FAMILIAR – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 17.novembro.2020, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar o pedido de residência de familiar na habitação social referenciada em título, relativo à inquilina: “Maria Jaime Soares Monteiro”, tomando em consideração a avaliação entretanto efetuada, de acordo com os elementos recolhidos, devidamente elencados e densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o despacho de concordância datado de 02.dezembro.2020, exarado pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (16) dezasseis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 01** - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Becos na Gafanha da Nazaré” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 12.963,75 (doze mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Armando & Fátima, Lda. -----
- 02** - Da Empreitada “Paru – Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 07.^a Situação Contratual, no valor de € 99.888,36 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aso - Construções, Lda. -----
- 03** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Largo na Rua Comendador Egas Salgueiro – Gafanha da Nazaré” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte e seis euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda. -----
- 04** - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao Ciemar” – 13.^a Situação Contratual, no valor de € 45.825,52 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 05** - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao Ciemar” – 14.^a Situação Contratual, no valor de € 4.839,49 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 06** - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 11.^a Situação Contratual, no valor de € 99.152,43 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 07** - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 12.^a Situação Contratual, no valor de € 59.074,70 (cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 08** - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 07.^a Situação Contratual, no valor de € 250.368,39 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----



25

04-12-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 09** - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 63.770,68 (sessenta e três mil, setecentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----
- 10** - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 18.^a Situação Contratual, no valor de € 243.043,62 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----
- 11** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2020” – 02.^a Situação Contratual, no valor de € 92.046,16 (noventa e dois mil e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 12** - Da Empreitada “Reperfilamento da Rua do Santuário Schoenstatt” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 49.832,76 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 13** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoeiros (NÓ)” – 02.^a Situação Contratual, no valor de € 100.506,91 (cem mil, quinhentos e seis euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----
- 14** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação da frente Ria/Gafanha de Aquém” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 57.184,24 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----
- 15** - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – 11.^a Situação Contratual, no valor de € 19.943,68 (dezanove mil, novecentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – 12.^a Situação Contratual, no valor de € 2.510,85 (dois mil, quinhentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dezasseis autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.15 horas, quando, pelo Sr. Presidente da Câmara foi dada por terminada a ordem de trabalho e por não se encontrar presente nenhum munícipe que quisesse tomar a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, suspensa a reunião até às 16.30 horas, hora destinada à audição do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora com a presença de todos os elementos do Executivo Municipal que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado ter sido constatada a ausência de munícipes a quem pudesse ser concedida a palavra. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faunha